

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÁRAS

IÁRAS - MÃE D'ÁGUA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI MUNICIPAL N.º 225/2002

**“Trata de alteração de denominação  
de rua e dá outras providências “.**

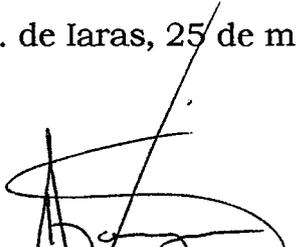
**KLEBER SONAGERE** Prefeito em Exercício de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

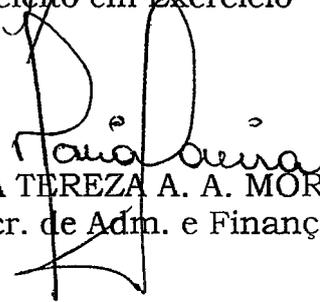
**Artigo 1º** - Nos termos do Artigo 24, XXI da LOM, a Rua Colibri localizada no Bairro Santa Luzia passa a ser denominada “ ANÍBAL TEODORO ”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prof. Mun. de Iaras, 25 de março de 2002

  
KLEBER SONAGERE  
Prefeito em Exercício

  
MARIA TEREZA A. A. MOREIRA  
Secr. de Adm. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARA.

Registrada) nesta Secretaria sob nº  
283, fls 07, livro nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a)  
nos átrios da Prefeitura e da Câmara  
Art. 95 L. O. M.

IARAS, 25 / março / 2002

